



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1775

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2025 - de 10 de outubro de 2025.

**“Decreta Luto oficial no âmbito
da Câmara Municipal de
Chapadão do Sul – MS.”.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul – MS, Cicero
Barbosa dos Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no período de 10 a 12 de outubro de 2024 no âmbito da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, em reconhecimento à trajetória e às relevantes contribuições do Senhor José Teixeira ao Município, ex-vereador nas 2ª e 3ª Legislaturas e pai do atual Vereador José Teixeira Júnior.

Art. 2 - Durante o período de luto oficial, não haverá expediente na repartição da Câmara Municipal.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cicero Barbosa dos Santos
Presidente
Assinatura Digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7388-A29B-B9BD-81F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR
CICERO BARBOSA DOS SANTOS (CPF 518.XXX.XXX-49) em 10/10/2025 14:28:38 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7388-A29B-B9BD-81F3>